



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

ATA Nº 24/2024 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, REALIZADA NO DIA 08 AGOSTO DE 2024, ÀS 15:00 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL ANTÔNIO DJACI ALVES BARBOSA, SITO A RUA MAJOR VENTURA Nº 02, CENTRO DE MONSENHOR TABOSA/CE. ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTE PARLAMENTARES: Diego Madeiro Melo - Presidente, Vicente Sampaio Filho - Vice-Presidente, Francisco Antônio Elias de Sousa - 1º Secretário, Valdemar Santos dos Reis - 2º Secretário, Antônia Claudino Silva Gomes, Antônio Djair Vicente Barbosa, Francisco Carneiro de Melo e Raimundo Soares de Lima, José Roberto Farias Porfírio e Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto. Deixou de comparecer a esta sessão os seguintes parlamentares sob falta justificada: Francisca Rosimary de Farias Ximenes. Após a chamada, havendo o número legal de Vereadores, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. A sessão prosseguiu com a **LEITURA DA ATA Nº 23 DE 25 DE JUNHO DE 2024** a ata foi colocada em discussão, sem discussão a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida **foi ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA o PROJETO DE LEI Nº 08/2024 DE PODER LEGISLATIVO (VEREADORA ROSINHA XIMENES)**, dispõe sobre a denominação de rua sem denominação localizada no Bairro Massapê, neste município de Monsenhor Tabosa/Ce. Logo após foi feita a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 06 DE 2024 DO PODER EXECUTIVO**, institui o Plano Diretor de desenvolvimento sustentável do município de Monsenhor Tabosa/Ce, dá outras providências. O parecer foi colocado em discussão, O vereador **Roberto Porfírio** fez o uso da fala e disse que o plano diretor é obrigatório em cidades com mais de 100 mil habitantes, nas outras cidades com menos habitantes isso não é uma obrigatoriedade, mas o projeto é constitucional, por isso que os vereadores estão votando a constitucionalidade desse parecer, embora ele não seja obrigatório. O parecer continuou em discussão, sem mais discussão foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 06 DE 2024 DO PODER EXECUTIVO**, institui o Plano Diretor de desenvolvimento sustentável do município de Monsenhor Tabosa/Ce, dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão, a vereadora **Dedé do sindicato** fez o uso da fala e disse que esse projeto deixa uma inconstitucionalidade, pois para o cumprimento do plano diretor devem ser

Rua Major Ventura n.º 02 - Centro - Monsenhor Tabosa/Ce, CEP: 63780-000

TEL: (88) 3696-2203 CNPJ: 00.827.710/0001-90

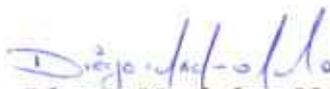
E-mail: camaramt-camara@hotmail.com www.cmmonsenshortabosa.ce.gov.br



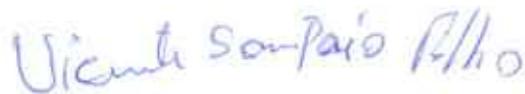
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

realizadas audiências públicas com a população, a vereadora cita que só teve a primeira audiência e que depois de elaborado, o projeto não foi apresentado para a sociedade, a vereadora reafirma as palavras do vereador Roberto de que este projeto não é obrigatório para o município e defende que ele deveria ser apresentado a toda a população. Em seguida o vereador **Roberto Porfírio** disse que esse projeto é de extrema importância para o nosso município, e ressalta que esse projeto tem que ser bem discutido na sociedade civil, por vários órgãos da sociedade civil, e até onde tem o conhecimento esse projeto foi pouco debatido, o vereador conclui dizendo que esse projeto pode até retornar no futuro, mas sendo modificado e bem discutido pela sociedade, pois da forma que ele está não está correto, mas pode ser melhorado. O presidente **Diego Madeiro** ressaltou a importância desse projeto pois ele traça estratégias para os próximos 10 anos de desenvolvimento do município, e com isso ele carece do envolvimento da maior parte da população para a implementação das ideias. O vereador **Irmão Salu** também fez o uso da fala e ressaltou que além de tudo, é necessário para esse projeto muitas reuniões com a população, para que a população possa contribuir também com o tal, e se manifestou contra essa falha que foi não ouvir o povo de Monsenhor Tabosa. Sem mais discussão, o projeto foi colocado em votação e rejeitado por unanimidade. Sem mais nada a tratar, o presidente Diego Madeiro invocando a proteção de Deus declarou encerrada a sessão e está ATA depois de lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores contendo 3 páginas.


Diego Madeiro Melo

PRESIDENTE


Vicente Sampaio Filho

VICE-PRESIDENTE

Francisco Antônio E. de Sousa
1º SECRETARIO


Valdemar Santos Dos Reis
2º SECRETARIO



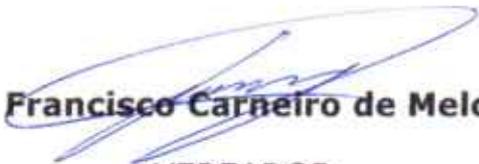
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.


Raimundo Soares De Lima
VEREADOR


Antônia Claudino Silva Gomes
VEREADORA


Salustiano Cavalcante A. Neto
VEREADOR


Francisco Carneiro de Melo
VEREADOR

José Roberto Farias Porfirio
VEREADOR


Antônio Djair Vicente Barbosa
VEREADOR